

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO
Credenciada pela Portaria Ministerial Nº. 3.310, de 18 de outubro de 2004

EDITAL Nº. 04 / 2017 - (Direção Acadêmica)

A Direção Acadêmica da Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão, credenciado como Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão - IESMA pela Portaria Nº. 3.310 de 18 de outubro de 2004, no uso das suas atribuições regimentais, tornam público, que realizarão processo seletivo simplificado para contratação de professor conforme abaixo:

1. COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE PSICOLOGIA (UNISULMA)

1.1 O IESMA selecionará professores para a contratação imediata para atender às demandas do curso de graduação de **PSICOLOGIA**.

1.2 O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser graduado em curso devidamente reconhecido pelo MEC, portador do título especificado neste Edital.
- b) Não ter sido demitido por iniciativa do IESMA.
- c) Possuir no mínimo título de pós-graduação Lato Sensu

2. INSCRIÇÕES: 11 a 14 de dezembro de 2017 das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 20:00 no Protocolo do IESMA/UNISULMA.

3. PROCESSO SELETIVO: 18 e 19 de dezembro de 2017

4. REGIME DE TRABALHO: Conforme tabela de disciplinas.

5. DISPONIBILIDADE PARA ESTE SEMESTRE

- Psicanálise (72h)
- Ética e Bioética (72h)

Horário das aulas: Matutino

6. TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação em Psicologia com Pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em área afim com a disciplina em Instituição recomendada pela CAPES ou apresentar convalidação por Universidade Brasileira de curso realizado no exterior.

7. TIPOS DE PROVAS: Escrita, Didática e Títulos.

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Currículo Lattes (cópia documentada), Cédula de Identidade (cópia), CPF (cópia), Diploma e Histórico de Graduação (cópia) e Diploma e Histórico de Títulos Stricto Sensu (cópia), Certificado e Histórico de Pós-graduação lato sensu (cópia), ficha de inscrição e uma foto 3x4 recente. Certidão negativa de Justiça Federal e do Fórum Criminal.

Não será homologada a inscrição que não estiver instruída com os documentos exigidos pelo presente Edital, inclusive aqueles comprobatórios das informações de titulação mínima exigida (caso em que o candidato não poderá passar para fase posterior) e experiência profissional constantes do Currículo Lattes, assim como não se aceitará, em hipótese alguma, inscrição condicional.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. A seleção será realizada em três fases sucessórias, todas de caráter obrigatório.

- a) Prova Escrita: Eliminatória
- b) Prova Didática: Eliminatória
- c) Prova de Títulos: Classificatória

9.2. A prova escrita ocorrerá nas dependências da instituição, tendo o candidato o tempo máximo de duas horas;

9.3 A prova didática consistirá de uma aula com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos, cujo tema será sorteado por ocasião da prova escrita. Deverão ser apresentados plano de aula e proposta de plano de ensino em 3 (três) vias.

9.2.1 A prova didática será pública, podendo o candidato utilizar de recursos de multimídia.

9.3. A Banca Examinadora será composta pela Direção Acadêmica, ou professor da área da Pedagogia, o Coordenador do curso de Psicologia e um professor convidado da área de conhecimento ou afins.

9.4. A prova de Títulos será feita mediante análise do Currículo Lattes instruído com documentação, e com base nas normas mencionadas no termo de abertura deste Edital.

10. CRONOGRAMA DAS PROVAS

10.1. A prova escrita será realizada no dia 18/12/17, às 8 horas, nas dependências da UNISULMA. A prova de didática somente será realizada com os candidatos que obtiverem aprovação na prova escrita.

10.2. A prova didática será realizada no dia 19/12/17, tendo horário de início previsto para às 8 horas. A prova será realizada nas dependências da UNISULMA. A prova de didática somente será realizada com os candidatos que obtiverem aprovação na prova escrita.

10.3. A prova de títulos somente será realizada dos candidatos que obtiverem aprovação na prova didática.

11. CLASSIFICAÇÃO: O candidato será considerado aprovado se obtiver o mínimo de 7,0 (sete) pontos em escala de: 0 (zero) a 10,0 (dez) na prova escrita e didática, aos quais posteriormente será auferida a ordem decrescente classificatória com a pontuação da somatória das provas de títulos;

O resultado do presente processo seletivo será divulgado até dia 20/12/17, em Edital afixado no átrio da UNISULMA.

11.1 - Informações complementares poderão ser obtidas com a Coordenação do Curso de Psicologia, por meio do e-mail: psicologia@unisulma.edu.br.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

PUBLIQUE - SE.

Imperatriz/MA, 07 de dezembro de 2017.

Prof.^a Me. Raquel de Moraes Azevedo
DIRETORA ACADÊMICA

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ **FONE:** _____

E-MAIL: _____

Vem requerer ao Coordenador do Curso de Psicologia do IESMA/UNISULMA inscrição no processo seletivo para formação de cadastro de reserva para o magistério no referido curso:

Para o que anexa as seguintes cópias:

- a) Currículo Lattes comprovado. ()
- b) Diploma de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar. ()
- c) Diploma de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, acompanhado do Histórico Escolar. ()
- d) Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu*, acompanhado do Histórico Escolar. ()
- e) Cédula de Identidade (Civil ou Militar). ()
- f) CPF. ()
- g) Certidão Negativa de Justiça Federal. ()
- h) Certidão Negativa do Fórum Criminal ()
- i) Foto 3x4 ()

Assinatura

Local/data: Imperatriz – MA, ____ / ____ / ____.

NOME DO CANDIDATO: _____

Imperatriz – MA, ____ / ____ / ____.

**Assinatura do responsável pelo recebimento da
FICHA DE INSCRIÇÃO**